



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3931, de 26 de dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **02/01/2018**, aos servidores abaixo relacionados:

Inajara Moreira Rocha, Chefe do Departamento de Arrecadação, matrícula funcional n.º 515, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Maicon Chaves Ribas, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 573, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 20 dias;

Osmar Chaves Walau, Operário, matrícula funcional n.º 659, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Vagner Romeiro Valau, Servente, matrícula funcional n.º 516, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de dezembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari